PORTARIA Nº. 074.2012

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** os Servidores Sérgio Biancon e Geraldo Rigoli da Silva, a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n° 53/2012, firmado com a Empresa **BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** tendo como objeto execução do Projeto de pavimentação, capeamento asfáltico, construção de passeios públicos, construção e reposição de meios fios nos bairros de Barro Preto, Pinhal e Centro, de acordo com a Tomada de Preços nº. 02/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Abril de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração